

## **EDITAL 1/2022 PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS COMEX PB CADI**

*Vinculado ao Projeto COMÉRCIO EXTERIOR E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PARAÍBA: Conhecer e Aprender para Desenvolver e Inovar - COMEX PB CADI (número 51137.845.35646.11082022 – FAPESQ PB)*

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Processo seletivo busca atender a demanda de IC do Projeto selecionado pelo edital Nº 24/2022 da FAPESQ PB, denominado COMÉRCIO EXTERIOR E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PARAÍBA: Conhecer e Aprender para Desenvolver e Inovar - COMEX PB CADI (51137.845.35646.11082022), com vigência de um ano.

1.2 O regramento segue o que dispõe o Edital Nº 24/2022 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL À INOVAÇÃO - PETI PARAÍBA, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, do Governo do Estado da Paraíba.

1.3 Este processo seletivo se destina a formar uma equipe interdisciplinar de bolsistas, com múltiplos olhares sobre a temática proposta na pesquisa.

### **2 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

2.1 Para participar da seleção, o candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de graduação da UFPB, abaixo mencionados, e possuir coeficiente de rendimento acadêmico, ou índice equivalente, igual ou superior a 7,0 (sete);

b) Ser aluno de um dos Cursos da UFPB mencionados nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, ou “e”, do capítulo 3 deste edital;

c) Comprovar que cursou alguma disciplina relacionada com pelo menos um desses temas:

- Comércio Exterior,
- Inovação,
- Negociações Internacionais,
- Interculturalidade,
- Internacionalização,
- Economia Paraibana,
- Realidade Regional;

na universidade (projeto de extensão ou pesquisa ou empresa júnior ou intercâmbio no exterior) ou no mercado de trabalho

ou tenha já atuado ou atua de forma prática com esses temas, ou já tenha feito extensão, ou pesquisa, ou atuado em empresa júnior, ou feito intercâmbio no exterior, desde que esta atividade se relacione aos conteúdos das disciplinas ou áreas mencionadas;

d) Ter Currículo Lattes atualizado em 2022;

e) Não ser bolsista de qualquer outro programa de concessão de bolsa;

f) Não ser estudante matriculado no primeiro, penúltimo ou último período do curso de graduação no ato da inscrição neste processo seletivo (Obs.: Se no histórico do aluno

consta apenas cinco ou menos disciplinas pendentes, ele está "no penúltimo semestre" e também "no último ano do curso")

g) Ter disponibilidade para dedicar, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais, às atividades do projeto, que serão, predominantemente, presenciais no LABLEA da UFPB em João Pessoa, Campus I, e atividades de campo, quando necessárias.

h) Ter lido o Edital Nº 24/2022 FAPESQ PB para ter conhecimento das regras gerais sobre a atuação do bolsista.

i) Atender a todas as exigências do Edital Nº 24/2022 FAPESQ PB e deste Edital de processo seletivo simplificado.

2.2 Caso o candidato seja selecionado, deverá cumprir as seguintes obrigações:

a) Ser ágil na elaboração do plano individual de trabalho para as atividades que desenvolverá no projeto, sob a orientação do professor, sendo este um dos documentos exigidos para a contratação da proposta, caso esta venha a ser aprovada. Obs: este critério também se aplica aos graduandos voluntários.

b) Estar ciente de que, se selecionado, deverá fornecer agilmente os dados para ser cadastrado no Sigfapesq pelo(a) tutor(a) do projeto e atender as exigências da FAPESQ PB;

c) Estar ciente de que deverá cumprir o horário, as metas e atividades previstas, observar o cronograma e os prazos para prestação de contas (relatórios) sob pena de responder junto a FAPESQ PB e que pode até incluir desligamento do programa.

### **3 DISTRIBUIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

3.1 Ao todo, serão disponibilizadas 09 (nove) vagas entre bolsistas e voluntários de Iniciação Científica, assim distribuídas:

**3.1.1 Cinco (5) vagas para bolsistas com duração de 12 (doze), com os seguintes critérios de seleção:**

a) 1 (uma) vaga de bolsista para alunos que curseem Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais da UFPB;

b) 1 (uma) vaga de bolsista para alunos que curseem Relações Internacionais da UFPB;

c) 1 (uma) vaga de bolsista para alunos que curseem Economia da UFPB;

d) 1 (uma) vaga de bolsista para alunos que curseem Administração;

e) 1 (uma) vaga de bolsista para alunos que curseem Ciências Contábeis, ou Direito, ou Secretário Bilíngue, ou Tradução, ou Gestão Pública, ou Engenharia, ou Turismo da UFPB.

§ 1º Somente serão selecionados para a segunda etapa da seleção para bolsistas (entrevista) os três alunos que apresentarem o maior CRA de cada um dos itens "a", "b", "c", "d", e "e". Os demais serão desclassificados e não participarão da segunda etapa da seleção de bolsistas e nem de voluntários.

§2º Caso não haja inscritos para as vagas destinadas aos cursos mencionados no item 3.1.1, ou caso os inscritos não sejam selecionados, a vaga passa a ser considerada como "ampla concorrência" de todos os inscritos que passaram para a segunda etapa da seleção para bolsista.

**3.1.2 Quatro (4) vagas para participantes voluntários**, com os seguintes critérios:

a) Todos os selecionados para a segunda etapa (os três maiores CRAs por item de vaga do 3.1.1), exceto os que ficarem com as vagas de bolsistas mencionados no 3.1.1 e obedecido o resultado final, que tiverem interesse de também serem voluntários assinalado na ficha de inscrição, concorrerão às vagas de participantes voluntários no projeto;

b) O critério aplicado para a seleção dos voluntários será o de classificação por ampla concorrência entre os aptos segundo mencionado na letra (a) acima, sem reserva de vagas por Curso, sendo classificados os de maior nota final (resultado final) da seleção, dentre os que não foram selecionados para bolsistas.

c) Entre os 4 participantes voluntários, dois deles poderão receber, cada um, bolsa com duração de 06 (seis) meses (destinadas a discentes dos cursos de graduação que sejam voluntários integrantes da equipe executora do projeto nos primeiros seis meses), a contar do sétimo mês, desde que a Fapesq PB confirme recursos para tal e o Coordenador do Projeto concorde com tais indicações, e para isso levará em conta o mérito do desempenho dos alunos no processo de voluntariado ou critério que a FAPESQ estabelecer.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES, ETAPAS E PRAZOS

**4.1 Etapa Inscrições:** Para concorrer a uma das vagas o candidato deve ter atendido aos critérios acima estabelecidos, ter concordado com as regras deste processo seletivo e enviar a ficha de inscrição e os documentos exigidos (Ficha de Inscrição indicada no Anexo 1 deste edital, preenchida e assinada; histórico; currículo lattes atualizado; e comprovação do solicitado pela alínea c do item 2.1 deste Edital) para o e-mail [roberto.satur@academico.ufpb.br](mailto:roberto.satur@academico.ufpb.br), como o título do e-mail “*Vaga Bolsista Fapesq*”, até as 23h:59min, do dia 08/09/2022.

**4.2 Etapa de Homologação das Inscrições:** até o dia 10/09/2022, que será divulgado no site <http://www.cchla.ufpb.br/lea/> e/ou no site <https://www.ufpb.br/observatoriominimundo>.

**4.3 Etapa Seletiva e Eliminatória** – Serão selecionados para a etapa seguinte os três candidatos com melhores CRAs entre os que tiverem a inscrição homologada, inscritos para cada um dos itens “a”, “b”, “c”, “d”, e “e”, no item 3 deste Edital. Os resultados será divulgados até o dia 10/09/2022 no site <http://www.cchla.ufpb.br/lea/> e/ou no site <https://www.ufpb.br/observatoriominimundo>

**4.4 Etapa Seletiva e Eliminatória- Entrevista** – Dia 12/09/2022 em horário que será divulgado no site <http://www.cchla.ufpb.br/lea/> e/ou no site <https://www.ufpb.br/observatoriominimundo> e será via google meet ou ferramenta assemelhada, que será divulgado junto com o cronograma das entrevistas.

**4.5 Etapa Seletiva - Análise de Currículo**

**4.6 Etapa Resultado Final:** Divulgação do Resultado Final até o dia 14/09/2022 (previsão), no site <http://www.cchla.ufpb.br/lea/> e/ou no site <https://www.ufpb.br/observatoriominimundo>

§1º Em caso de empate pela terceira colocação de que menciona o item 4.3, o critério de desempate será o número de disciplinas cursadas. Persistindo o empate, o próximo critério será a idade, sendo selecionado o de maior idade.

§2º Não nos responsabilizamos por impedimentos de horário, dificuldade do acesso a internet ou outros problemas que o candidato vir a ter. O não comparecimento à entrevista elimina o candidato.

§3º O cálculo da nota para o Resultado final levará em conta a seguinte fórmula:  
*NOTA FINAL = (CRA+ENTREVISTA+ANÁLISE CURRÍCULO)/3.*

§4º Estes processos e datas podem ser adiantados, atrasados ou revistos se a FAPESQ PB assim exigir.

## **5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

5.1 As bolsas de iniciação científica são no valor mensal unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e são condicionadas às regras do Edital e da FAPESQ.

5.2 Para que a bolsa seja creditada, o bolsista deverá ser titular de conta no banco Bradesco.

5.3 Caso algum dos bolsistas desista de participar da pesquisa ou a Coordenação do Projeto decida pelo seu desligamento, essa bolsa será destinada a algum dos voluntários que estejam no projeto desde o início.

5.4 Os participantes voluntários da equipe executora, sem direito a bolsa, terão direito a certificado de participação, desde que se submetam aos mesmos procedimentos, estabelecidos neste Edital, previstos para os bolsistas.

5.5 A UFPB e o Coordenador do Projeto não se responsabilizam por eventuais problemas dos bolsistas junto a FAPESQ, quanto a incompletudes ou irregularidades de cadastro ou de prestação de conta por conta do bolsista.

5.6 Os candidatos selecionados para vagas de bolsista ou voluntário deverão prestar as informações necessárias e entregar os documentos nos prazos previstos, caso contrário, perderão a vaga, sendo convocados os candidatos que estiverem na sequência da lista de classificação.

5.7 Este processo seletivo é de intensão de seleção, que de posse dos seus resultados será apresentado a FAPESQ PB. Cabe a FAPESQ PB a última palavra sobre o aceite, confirmação da efetivação da bolsa e efetivação.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Coordenação do Projeto

## ANEXO: FICHA DE INSCRIÇÃO

**Pela presente me inscrevo ao Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas e Voluntários, para atuar junto ao Projeto COMÉRCIO EXTERIOR E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PARAÍBA: Conhecer e Aprender para Desenvolver e Inovar - COMEX PB CADI**

NOME: \_\_\_\_\_

Matrícula na UFPB: \_\_\_\_\_ Meu **CRA** atualmente é de \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

- Me inscrevo para concorrer a vaga do item ( ) **a**, ( ) **b**, ( ) **c**, ( ) **d**, ( ) **e**, do Cap. 3 do Edital, por ser aluno(a) da UFPB que estou regularmente matriculado no Curso \_\_\_\_\_

- Envio em anexo documento que atende à exigência do edital prevista no item 2.1, alínea "c";

( ) **Sim** ( ) **Não**

- Anexei o meu Currículo Lattes atualizado e declaro que tudo que nele consta é verdadeiro;

( ) **Sim** ( ) **Não**

- Declaro que não sou bolsista em qualquer outro programa de concessão de bolsa;

( ) **Não sou bolsista em nenhum outro programa de concessão de bolsa**

( ) **sou bolsista em outro programa**

- Declaro não ser estudante matriculado no primeiro, penúltimo ou último período do curso de graduação, no ato da inscrição desse processo seletivo;

( ) **Não estou nem no primeiro e nem no penúltimo e nem no último semestre do Curso**

( ) **Estou no primeiro, ou no penúltimo ou no último semestre do Curso**

- Declaro ter tempo disponível para dedicação de ao menos, 20 (vinte) horas semanais, às atividades do projeto, sendo que boa parte dessas horas serão presenciais no LABLEA da UFPB em João Pessoa, Campus I, e que estou disponível para fazer o trabalho de campo sempre que necessário;

( ) **Sim** ( ) **Não**

- Se selecionado me comprometo a ser ágil na elaboração do plano individual de trabalho para as atividades que desenvolverei, sob a orientação do professor, pois sei que este é um dos documentos exigidos para a contratação da proposta, seja bolsista ou voluntário;

( ) **Sim** ( ) **Não**

- Se selecionado, me comprometo a fornecer agilmente os dados para ser cadastrado no Sigfapesq pelo(a) tutor(a) do projeto;

( ) **Sim** ( ) **Não**

- Se selecionado, estou ciente que se não cumprir o horário, metas e atividades previstas, o cronograma e a prestação de contas (relatórios) no prazo previsto, serei desligado e estarei sujeito às regras da Fapesq;

( ) **Sim** ( ) **Não**

- Declaro ter lido o Edital Nº 24/2022 FAPESQ PB para saber as regras gerais e o que se espera do bolsista e estou de acordo com elas;

( ) **Sim** ( ) **Não**

- Declaro ter lido este Edital referente ao processo seletivo simplificado e que concordo, aceito e me condiciono às suas regras;

( ) **Sim** ( ) **Não**

- Declaro que, caso não seja selecionado para ser bolsista, **desejo concorrer às vagas de voluntário deste projeto**, nas mesmas condições de trabalho dos bolsistas, mesmo que isso implique, ao final da realização do projeto, em obter apenas a declaração como participante voluntário de IC.

( ) **Sim, aceito também ser voluntário.** ( ) **Não. Só quero concorrer a vaga de bolsista.**

- Declaro que tudo que informei aqui é verdadeiro e dou fé.

( ) **Sim** ( ) **Não**

João Pessoa, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura